

EDITAL Nº 022/2024 – “PROGRAMA PARA CONSERVAÇÃO IN SITU E EX SITU DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA DO RIO PARDO”

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA (ENTREVISTA)

Bolsista de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação

NOME DO CANDIDATO (A)	TIPO DE VOLSA	RESULTADO FINAL
John Fredy Gomez Agudelo	DCTI - Nível 3	CLASSIFICADO (A)

O(a) candidato(a) selecionado(a) deve aguardar o e-mail a ser enviado pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, instituição contratada para a gestão do projeto, para os devidos procedimentos relativos à efetiva contratação.

Neste e-mail estará o passo a passo para a implementação do cadastro do candidato selecionado, no Sistema ERP-Pelicano, dando assim, início ao processo de contratação da Bolsa de Pesquisa, por meio da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST.

Este cadastro deverá ser concluído, impreterivelmente, até o dia **31/07/2024**, com a inclusão dos documentos e dados abaixo relacionados, observando o cronograma a seguir, cumprindo com os devidos procedimentos obrigatórios para a efetivação da contratação da Bolsa de Pesquisa, por meio da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, sendo:

- CPF e RG ou CNH;
- Comprovante de Residência;
- Dados Bancários (banco, conta corrente e agência);
- Currículo Lattes;
- Comprovante de escolaridade;
- Ficha de solicitação de cadastro;

- Plano de trabalho.

Ao encaminhar os documentos acima listados, os(as) bolsistas selecionados(as) estão automaticamente autorizando o tratamento de seus dados pessoais fornecidos aos orientadores e sua transferência para a FEST para os fins específicos do “Programa para Conservação *in situ* e *ex situ* da Biodiversidade Aquática do Rio Pardo”.

Caso os documentos solicitados não sejam encaminhados conforme as orientações anteriores e dentro do prazo indicado, ou haja desistência do(a) segundo(a) colocado(a), o(a) edital será reaberto à seleção pública.

CRONOGRAMA	
Publicação do Resultado Final	26/07/2024
Prazo para envio dos documentos pessoais	31/07/2024
Início previsto das atividades	01/08/2024

Conforme item 2.12 do Edital: “Fica assegurado à FEST e ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental - CEPTA, em comum acordo, o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, de forma discricionária, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.”

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente